

## 2º Concurso Escolar de Fotografia da Ordem dos Biólogos

### REGULAMENTO

A imagem ocupa um espaço importante na formação do ser humano, quer como manifestação artística, quer como elemento estruturante na aprendizagem. A OBio considera que o papel da fotografia na formação dos jovens está subaproveitado e por isso pretende, com este concurso, contribuir para que os estudantes vejam a biodiversidade de uma outra forma, estratégia que pode contribuir para alterações comportamentais geradoras de uma maior participação futura na cidadania ambiental activa. Se é possível resumir os nossos objectivos numa frase, ela seria “**aprender a ver quando olhamos**”.

A Ordem dos Biólogos, depois do sucesso que foi o primeiro Concurso Escolar de Fotografia destinado a alunos, abre agora a segunda edição, que se pretende renovada e evoluída graças à experiência anterior.

Rege-se pelas cláusulas seguintes, com algumas diferenças das do primeiro concurso, estando as principais assinaladas a **vermelho**, pelo que a sua leitura atenta é importante.

#### 1. Os objectivos

- a) Contribuir para a consciencialização ambiental dos jovens
- b) Descobrir vocações para a área da Biologia
- c) Possibilitar uma visão mais correcta da Biodiversidade
- d) Contribuir para a construção de um espírito de equipa gerador de consensos
- e) Contribuir para o desenvolvimento de hábitos de trabalho em equipa nos alunos

#### 2. Destinatários

- a) O concurso destina-se a todos os alunos do ensino básico e secundário, público e privado, organizados por turmas.

#### 3. Das inscrições

- a) A inscrição é gratuita e dependerá do correcto preenchimento da ficha de inscrição, que é disponibilizada *online* e anunciada nos meios de divulgação da OBio.
- b) A inscrição processa-se em 2 momentos:
  - Pré-inscrição das turmas (sem data limite)
  - **Inscrição da(s) foto(s) submetida(s) e enviada(s) por mail na base de dados cujo link é enviado na altura da pré-inscrição e que devem guardar.**
- c) A pré-inscrição será efectuada por turma e submetida por um professor que se constituirá assim coordenador e parceiro de diálogo com a OBio.
- d) Cada turma poderá apresentar 1 fotografia por cada tema
- e) É da responsabilidade da turma e do professor coordenador encontrarem a forma de seleccionarem as fotos que representarão a turma. Pretende-se assim criar um verdadeiro espírito de equipa.

#### 4. Categorias temáticas

- Biodiversidade
- Água
- Visões diferentes da Vida
- Seres vivos

## 5. Identificação das fotos de turma

Cada fotografia tem que ser original e do autor mencionado e deverá ser submetida com os seguintes elementos **obrigatórios**, bem expressos **no corpo do mail** que envia a foto e por esta ordem:

- Identificação da Escola
- O nome do professor responsável
- Identificação da turma
- Tema a que concorre
- Identificação do autor da foto escolhida para representar a turma
- Título e texto que ilustre a imagem que o fotógrafo quis captar
- Local e data da captura da imagem

## 6. Submissão das fotos

- a) As fotos são submetidas **por mail** até ao dia **19 de Abril de 2020**, tendo obrigatoriamente no **assunto** “**FOTOBIO2-NOME DO TEMA**” (por exemplo, **FOTOBIO2 ÁGUA**).
- b) No corpo do texto deverão constar os elementos de identificação referidos em 5.
- c) As fotos são enviadas para **obiofotos@gmail.com**
- d) Cada foto deve ser submetida com a resolução original. Recomenda-se que não submetam fotos com resolução superior a **3000 x 2000 pixels** em jpg.
- e) Não podem ser removidos os metadados das fotografias
- f) Os concorrentes devem assegurar-se que os trabalhos apresentados respeitam os direitos de terceiros, designadamente direitos de imagem, de propriedade, de autor e marcas comerciais ou patentes, ou possuir as necessárias autorizações. A OBio não se responsabiliza por eventuais infracções à legislação aplicável.
- g) Os trabalhos entregues que não preenchem as condições referidas nos pontos anteriores não serão aceites a concurso.
- h) As fotos serão sempre propriedade dos seus autores, podendo a OBio utilizá-las nos seus meios de divulgação e projectos.
- i) Após o envio das fotos o professor responsável tem que preencher o formulário de submissão, cujo link recebeu por mail aquando da pré-inscrição.**

## 7. Do júri

O Júri será constituído por 3 elementos convidados pela Ordem dos Biólogos e pela organização. As decisões do júri são soberanas e não admitem recurso.

## 8. Dos prémios

- Haverá vencedores por cada tema, mas só uma fotografia será considerada a vencedora do concurso, independentemente do tema que aborda.
- Os prémios serão anunciados na cerimónia da sua entrega.
- Os 3 finalistas de cada tema receberão menções honrosas e as suas fotos serão divulgadas no site da ordem.
- As decisões do júri serão dadas a conhecer até ao dia 15 de Maio de 2018.

## 9. Disposições gerais

Tudo o que vier a revelar-se omissa neste regulamento, será resolvido e decidido pela organização. A submissão de fotos a concurso significa que este regulamento foi lido e compreendido e as suas cláusulas aceites sem reservas.